ID: 72995762F19A4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

Decreto nº 022/2025

Dispõe sobre a alteração dos representantes Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições sociais que lhe confere, CONISIDERANDO Decreto nº 15/2024 referente nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), gestão maio 2024 a maio de 2026; CONSIDERANDO alteração de membros do CMDCA

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2024 a 2026. **REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Titular: **Maria Helena Lima do Nascimento (CPF 045.466.273-43)** Suplente: **Mauriciane da Cruz Moura da Costa (CPF 030.581.123-19).**

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Demerval Lobão".

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, 18 de Março de 2025.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 4526BA2BB22F4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	INEX.09/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FRANCISCO LUIZ DE MORAES, S/N, CENTRO, DEMERVAL LOBÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO- PI.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade – Locação de Imóvel;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 09/2025 para Locação de imóvel situado na Avenida Francisco Luiz de Moraes, s/n, Centro, Demerval Lobão, destinado ao funcionamento das atividades da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar do Município de Demerval Lobão, cujo valor mensal é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Demerval Lobão – PI, 06 de março de 2025.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: B4C88F39BFA84

ESPORTES Secretaria Municipal de Esportes | DEMERVAL LOBÃO

TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

Por este termo de nomeação de representante legal, eu **Gesiel Fernandes Rufino, secretário de esportes e lazer, portaria Nº 0102013/2025**, nomeio o **Sr.º Antônio Paulo de Oliveira Costa, CPF: 353.188.563-49, RG 707.787 SSP PI**, como responsável do atleta **Antônio José Gomes Costa** para gerir os recursos financeiros, baseado na lei municipal Nº 692 de 11 de outubro de 2023 que **"institui a politica municipal de esporte e lazer no âmbito do município de Demerval Lobão e da outras providencias"**. Os dispêndios financeiros visa custear as despesas com passagem aérea, alimentação e hospedagem do atleta no campeonato Brasileiro de judô regional 1 2025, masculino sub 15 a ser realizado na cidade de Manaus-AM nos dia 28,29 e 30 de março de 2025.

Secretario Municipal de Esporte e Lazer
Gesiel Fernandes Rufino

Demerval Lobão – PI 17 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 24F1E6662B0F4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 026/2025 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 09/2025
Processo Administrativo: nº 029/2025
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa para Locação de imóvel situado na Avenida Francisco Luiz de Moraes, s/n, Centro, Demerval Lobão, destinado ao funcionamento das atividades da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar do Município de Demerval Lobão-PI.
Contratante: Município de Demerval Lobão– PI
Contratado: MARIA ANTONIETA MENDES RIBEIRO MORAES, CPF Nº 273.245.913-537
Valor Mensal: R$ 2.500,00
Data da assinatura: 06 de março de 2025
Vigência: 06 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57